



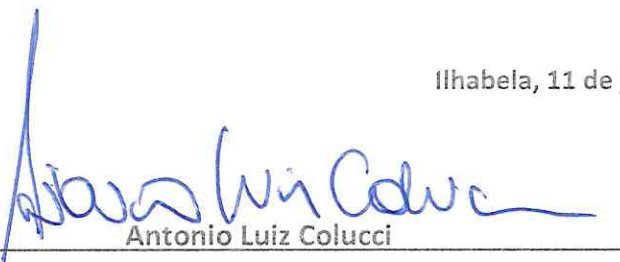
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 8577/2024.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Autorizo, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE, baseada no inciso II, do artigo 74, do mesmo diploma legal, para contratar JOTAPONTOPE MUSICAIS E CANCOES ARTE BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 24.511.983/0001-99, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para contratação do Duo Avuá para apresentação musical no evento 51ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela.

ATESTO, na presente data, que meus dados cadastrais se encontram atualizados no CadTCESP, perante o TCESP, conforme a Resolução Nº 21/2022 – TCESP, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ilhabela, 11 de julho de 2024



Antonio Luiz Colucci

PREFEITO MUNICIPAL DE ILHABELA